



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram os Senhores Juizes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausência justificada** da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que representará este TRE na Sessão Solene de posse dos novos dirigentes do TRE-CE, no dia 30 de maio. Compareceu ainda a Juíza substituta Oriana Gomes, **convocada**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 16ª Sessão Administrativa, realizada em 22 de maio de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 4896-15.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.371, aprovada *ad referendum*, que altera a Resolução TRE-MA nº 9.642/2019, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial de gestão de processos administrativos eletrônicos no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão.

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.371, aprovada ad referendum, que altera a Resolução TRE-MA nº 9.642/2019, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial de gestão de processos administrativos eletrônicos no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 4956-85.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.372, aprovada *ad referendum*, que altera a Resolução TRE-MA nº 9.481/2019, que estabeleceu diretrizes para classificação, desclassificação e reavaliação da informação em grau de sigilo no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.372, aprovada ad referendum, que altera a Resolução TRE-MA nº 9.481/2019, que estabeleceu diretrizes para classificação, desclassificação e reavaliação da informação em grau de sigilo no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/06/2025, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 05/06/2025, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/06/2025, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 06/06/2025, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/06/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/06/2025, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORIANA GOMES, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 10/06/2025, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 12/06/2025, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2485319** e o código CRC **FA6697D8**.

0004684-91.2025.6.27.8000	2485319v2
---------------------------	-----------